

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

LEI Nº 910 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 1979.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 1980.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 1979.

NESTOR SILVESTRE VAGLIARI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada. Publicada.

Em 30.11.79

ADOLFO PEREIRA DU AMARAL

SECRETÁRIO GERAL